PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº937, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2.007.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Carneirinho, para o exercício de 2.007, estima a Receita e fixa a Despesa em R$31.238.000,00 (trinta e um milhão e duzentos e trinta e oito mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante a esta lei com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	R$28.344.000,00
Receita Tributária	R$ 1.358.500,00
Receita Patrimonial	R$ 1.602.000,00
Receita de Serviços	R$ 86.500,00
Transferências Correntes	R$24.662.000,00
Outras Receitas Correntes	R$ 635.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 2.894.000,00
Operações de Crédito	R$ 2.184.000,00
Alienação de Bens	R$ 110.000,00
Transferência de Capital	R$ 600.000,00
TOTAL DA RECEITA	**R$31.238.000,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei, que apresenta os seguintes desdobramentos:

POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
01 – Legislativa	R$ 1.928.000,00
04 – Administração	R$ 8.737.400,00
08 – Assistência Social	R$ 1.128.900,00
10 – Saúde	R$ 6.658.200,00
12 – Educação	R$ 6.700.200,00
13 – Cultura	R$ 509.700,00
15 – Urbanismo	R$ 2.433.000,00
16 – Habitação	R$ 505.000,00
17 – Saneamento	R$ 50.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$ 116.000,00
20 – Agricultura	R$ 661.000,00
22 – Indústria	R$ 140.000,00
23 – Comércio e Serviço	R$ 60.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$ 622.600,00
28 – Encargos Especiais	R$ 675.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$ 313.000,00
TOTAL	**R$31.238.000,00**

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01.01 – Câmara Municipal	R$ 1.928.000,00
02.01 – Secretaria Municipal de Governo	R$ 1.346.100,00
02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento	R$ 299.100,00

02.03 – Secretaria Municipal de Controle Interno	R$ 171.100,00
02.04 – Secretaria Municipal de Administração	R$ 2.850.000,00
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças	R$ 912.600,00
02.06 – Sec. M. de Educação, Cultura e Esporte	R$ 7.792.500,00
02.07 – Sec. M. de Obras e Serviços Municipais	R$ 3.093.000,00
02.08 – Secretaria Municipal Serviços Rurais	R$ 1.623.000,00
02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 1.068.900,00
02.10 – Fundo Municipal de Saúde	R$ 6.658.200,00
02.11 – Sec. M. de Desenv., T. e M. Ambiente	R$ 1.625.500,00
02.12 – Encargos Gerais do Município	R$ 925.000,00
02.13 – Sub-Prefeitura S.Sebastião do Pontal	R$ 492.000,00
02.14 – Secretaria M. Imprensa e Cerimonial	R$ 140.000,00
Reserva de Contingência	R$ 313.000,00
TOTAL	**R$31.238.000,00**

POR NATUREZA DA DESPESA DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	R$12.137.700,00	
Juros e Encargos da Dívida	R$ 288.000,00	
Outras Despesas Correntes	R$13.451.700,00	
		R$25.877.400,00

DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	R$ 4.590.600,00	
Inversões Financeiras	R$ 70.000,00	
Amortização da Divida	R$ 387.000,00	
TOTAL	**R$ 5.047.600,00**	
Reserva de Contingência		R$ 313.000,00
TOTAL		**R$31.238.000,00**

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, lei de Diretrizes Orçamentárias e Art. 43 da Lei Federal 4.320/64 a:

I – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;
II – Desdobrar os elementos da despesa em sub-elementos, evidenciando os gastos de forma mais detalhada, respeitando o valor do respectivo elemento, fixado neste orçamento;
III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do valor da despesa prevista.
IV - Utilizar o percentual de até 10% (dez por cento) do valor orçado para a rubrica orçamentária destinada a reserva de contingência, como recurso a abertura de créditos suplementares e especiais, permanecendo o restante destinado ao atendimento de passivos contingentes.

Art. 5º - A abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, considerando-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – Os provenientes do excesso de arrecadação;
III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
IV – O remanejamento de dotações orçamentárias dentro de um mesmo programa.

Parágrafo Único – Não oneram o percentual previsto no inciso III, do art. 4º, os incisos I, II e IV deste artigo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2.007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de dezembro de 2.006.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA PREVISÃO DE VALORES DO ORÇAMENTO PARA 2007

Categoria Econômica e Grupos de Natureza da Despesa	REALIZADA			PREVISTA	
	2003	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**
♦ **DESPESAS CORRENTES**	16.375.883,00	19.300.199,00	21.827.122,00	24.493.000,00	25.847.400,00
- Pessoal e Encargos Sociais	6.616.619,00	8.084.650,00	9.201.068,00	10.634.000,00	12.137.700,00
- Juros e Encargos da Dívida	260.970,00	398.685,00	348.065,00	358.000,00	288.000,00
- Outras Despesas Correntes	9.498.293,00	10.816.863,00	12.277.989,00	13.501.000,00	13.421.700,00
♦ **DESPESAS DE CAPITAL**	12.363.823,00	10.861.916,00	5.684.339,00	6.445.000,00	5.077.600,00
- Investimentos	11.695.405,00	10.049.191,00	3.797.390,00	5.500.000,00	4.620.600,00
- Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	770.823,00	100.000,00	70.000,00
- Amortização da Dívida	638.417,00	782.724,00	1.116.125,00	845.000,00	387.000,00
♦ **RESERVA DE CONTINGENTE**	-			313.000,00	313.000,00
- Transferência Financeira	-			-	-
TOTAL	28.739.706,00	30.162.115,00	27.511.462,00	31.238.000,00	31.238.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA PREVISÃO DE VALORES DO ORÇAMENTO PARA 2007

METAS ANUAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
	VALOR NOMINAL – R$ milhares	VALOR NOMINAL – R$ milhares
2003	6.616.619,30	260.970,69
2004	8.084.650,51	398.685,86
2005	9.201.068,12	348.065,06
2006	10.634.000,00	358.000,00

2007	11.864.700,00	288.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA PREVISÃO DE VALORES DO ORÇAMENTO PARA 2007

RECEITA	**REALIZADA**			**PREVISTA**	
	2003	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**
Receitas Correntes	24.952.087,00	25.853.305,00	27.691.835,00	30.800.000,00	28.344.000,00
Receitas de Capital	2.299.424,00	332.843,00	62.050,00	418.000,00	2.894.000,00
TOTAL	27.251.511,00	26.186.148,00	27.753.885,00	31.238.000,00	31.238.000,00